



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Débito nº **00265/2013**

CERTIDÃO DE DÉBITO

Certificamos, para os fins do disposto nos arts. 71, § 3º, da Constituição Federal; 76, §3º, da Constituição Estadual, e 75, da Lei Complementar nº 102, de 18/01/2008, que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em decisão prolatada em Sessão da SEGUNDA CÂMARA deste Tribunal, realizada em 26/03/2009, nos termos do Acórdão de fls. 279 e 280, publicado no "MG" de 07/10/2009, constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 698.744**, relativo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO**, referente ao exercício de 2003, determinou a **restituição** aos cofres do citado Município, pelo Sr(a). **LUIZ PAULO TEIXEIRA NEVES**, CPF: 347.742.386-00, PREFEITO MUNICIPAL, na época, de responsabilidade de seu espólio, representado por: VERÔNICA HUEBRA HENRIQUE NEVES, residente e domiciliada na RUA JOÃO FIRMINO DA CRUZ, 14, CENTRO, SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO, MG, CEP: 36.699-000, no valor de R\$3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), que atualizados monetariamente, perfazem a quantia de **R\$6.103,15** (seis mil cento e três reais e quinze centavos), assim discriminados : 1) R\$2.750,00 referente aos valores pagos ao Grupo Sim, nos exercícios de 2002 e 2003, sem previsão contratual, de responsabilidade do gestor; (fls. 15, 17, 18, 40 e 42); 2) R\$400,00 referente a despesa discriminada como assessoria técnica de O & M, cujo número de horas despendidas está em desconformidade com o especificado no § 5º da Cláusula Segunda contratual, ou seja, foram cobradas indevidamente 8 (oito) horas, correspondendo a R\$400,00 (quatrocentos reais) valor que deverá ser ressarcido pelo ordenador. Certificamos, ainda que o(s) valor(es) citado(s) foi(ram) corrigido(s) pela Tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico em 14/06/2013, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal, nos termos da memória de cálculo que integra a presente certidão. É o que consta do mencionado processo. Eu, MONICA PATARO FONSECA SALES, TC-1551-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino, _____, aos 3 do mês de Julho de 2013. E eu, _____, ANDRÉA LEÃO PINTO FERNANDES, TC-1643-5, Coordenadora de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em exercício, a subscrevo.

CERTIDÃO: 00265/2013
PROCESSO 698.744
EXERCÍCIO: 2003
NATUREZA: PROCESSO ADMINISTRATIVO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 26/03/2009
PUBLICAÇÃO: MG de 07/10/2009
RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO TEIXEIRA NEVES
CPF: 347.742.386-00

Restituição

Restituição aos cofres municipais referente aos valores pagos ao Grupo Sim, nos exercícios de 2002 e 2003, sem previsão contratual, de responsabilidade do gestor; (fls. 15, 17, 18, 40 e 42).

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 2.750,00

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
02/2002	R\$ 100,00	2,0689772	R\$ 206,90
03/2002	R\$ 100,00	2,0625832	R\$ 206,26
04/2002	R\$ 400,00	2,0498740	R\$ 819,95
06/2002	R\$ 250,00	2,0341982	R\$ 508,55
07/2002	R\$ 100,00	2,0218649	R\$ 202,19
08/2002	R\$ 250,00	1,9988778	R\$ 499,72
09/2002	R\$ 100,00	1,9818341	R\$ 198,18
10/2002	R\$ 100,00	1,9655203	R\$ 196,55
11/2002	R\$ 100,00	1,9351386	R\$ 193,51
12/2002	R\$ 200,00	1,8716884	R\$ 374,34
04/2003	R\$ 350,00	1,7292670	R\$ 605,24
05/2003	R\$ 150,00	1,7057280	R\$ 255,86
09/2003	R\$ 550,00	1,6863097	R\$ 927,47
Valor total devido da(s) restituição(ões):			R\$ 5.194,72

Restituição aos cofres municipais referente a despesa discriminada como assessoria técnica de O & M, cujo número de horas despendidas está em desconformidade com o especificado no § 5º da Cláusula Segunda contratual, ou seja, foram cobradas indevidamente 8 (oito) horas, correspondendo a R\$400,00 (quatrocentos reais) valor que deverá ser ressarcido pelo ordenador.

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 400,00

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
02/2001	R\$ 400,00	2,2710662	R\$ 908,43
Valor total devido da(s) restituição(ões):			R\$ 908,43

Somatório do valor devido da(s) restituição(ões): **R\$ 6.103,15**

Obs.: Os valores foram corrigidos conforme a tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 14/06/2013.

Técnico Responsável: MÔNICA PATARO FONSECA SALES, TC-1551-0 _____